



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.433, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984.

Diapõe sobre a abertura de crédito suplementar referente a Lei Municipal nº2.299, de 07.11.1984.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.299, de 07.11.84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito no valor de até Cr\$11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias vigentes do Município, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.10	Encargos Gerais do Município	
08	Educação e Cultura	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.022	Contribuição à Comissão Central de Esportes	
3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.13	Divisão de Serviços Técnicos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.056	Divisão de Serviços Técnicos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000
8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.21	Assistência Social	
15	Assistência e Previdência	
81	Assistência	
4830	Assistência ao menor	
4831.002	Aquisição de Equipamentos para Creches	
4120	Equipamentos e Material Permanente	7.500.000



Prefeitura Municipal de Assis

230

GABINETE DO PREFEITODecr.nº1.433/84.....02.....

.....
Artigo 2º - As despesas com a execução de , presente Decreto cor'
rerão por conta do excesso de arrecadação de Receitas
correntes, conforme classificação abaixo, a saber:

1000.00,00 RECEITAS CORRENTES

1300.00.00 Receita Patrimonial

1320.00.00 Receita de Valores Mobiliários

1321.00.00 Juros de Títulos de Renda

1321.01.00 Rendimentos de aplicações Financeiras 11.500.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 07
de novembro de 1984.


EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração